



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ATO NORMATIVO Nº 013 / 2014

O presidente da Câmara Municipal, neste ato representado pelo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições que lhe confere a Letra "b" do Item V e letra "h" do Item VI do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty;

DECIDE:

Art. 1º – Conceder Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2014 (sexta feira) em virtude do feriado de 19 de junho de 2014, quando se comemora evento católico de Corpus Christi. Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º – Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraty, 11 de junho de 2014.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador Vidal (PMDB)
PRESIDENTE